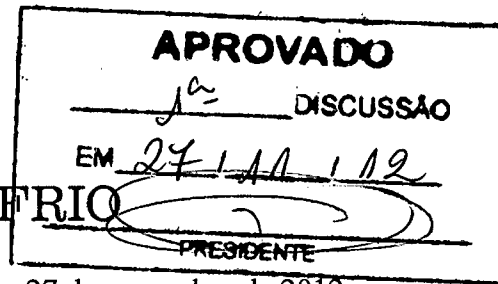




Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 200/2012.



Em, 27 de novembro de 2012.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A  
DESAPROPRIAÇÃO DO ACERVO DO  
MUSEU DO SURF, A FIM DE TORNA-LO  
MUSEU MUNICIPAL DO SURF.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público. Indica a Douta mesa na forma regimental, envio de Expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para a desapropriação do acervo do Museu do Surf, a fim de torná-lo **MUSEU MUNICIPAL DO SURF.**

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2012.

**ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES**  
Vereador-Autor

## JUSTIFICATIVA:

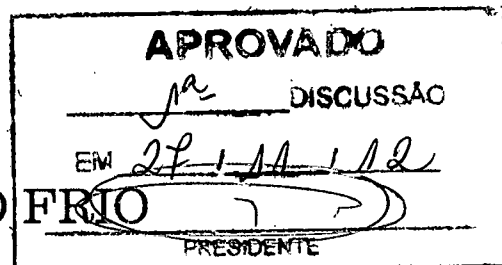
É incontestável a importância do Museu do Surf para a nossa cidade de Cabo Frio, e da mesma forma, reconhecendo o imenso trabalho e dedicação do Sr. Telmo, no que tange a construção do acervo, esse constituído de várias peças ligadas atividades esportiva do Surf. No entanto, essa discussão de abertura do Museu do Surf, vem tendo uma repercussão enorme junto a comunidade cabo-friense. Depois de várias leituras e comentários chegamos a conclusão de que não poderia uma única pessoa, inclusive segundo comentário, sendo ela funcionário da Prefeitura Municipal, receber um bem imóvel, recém inaugurado, de valor aproximado de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), no local de maior valorização de nossa cidade, para ainda sim poder explorar comercialmente por tempo indeterminado. É unânime dentre as pessoas em que tive contato, repito, a importância da instalação do Museu do Surf para cidade de Cabo Frio, e essa, quero deixar claro, é a minha posição. Portanto, resta como alternativa, a presente indicação, no sentido de fazer entender o Executivo Municipal de que a solução para todo o problema, mesmo que tardiamente, é a desapropriação do acervo, tornando o referido Museu como de propriedade do Município. Para finalizar, fica como sugestão, que a destinação para administração do futuro Museu Municipal, seja feita por alguma Entidade Filantrópica de nossa Cidade, que aqui poderíamos citar dentre muitas, a APAE, LAR DA CIDINHA e LAR ESPERANÇA.



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 200/2012.



Em, 27 de novembro de 2012.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A  
DESAPROPRIAÇÃO DO ACERVO DO  
MUSEU DO SURF, A FIM DE TORNA-LO  
MUSEU MUNICIPAL DO SURF.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público. Indica a Douta mesa na forma regimental, envio de Expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para a desapropriação do acervo do Museu do Surf, a fim de torná-lo **MUSEU MUNICIPAL DO SURF.**

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2012.

**ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES**  
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

É incontestável a importância do Museu do Surf para a nossa cidade de Cabo Frio, e da mesma forma, reconhecendo o imenso trabalho e dedicação do Sr. Telmo, no que tange a construção do acervo, esse constituído de várias peças ligadas atividades esportiva do Surf. No entanto, essa discussão de abertura do Museu do Surf, vem tendo uma repercussão enorme junto a comunidade cabo-friense. Depois de várias leituras e comentários chegamos a conclusão de que não poderia uma única pessoa, inclusive segundo comentário, sendo ela funcionário da Prefeitura Municipal, receber um bem imóvel, recém inaugurado, de valor aproximado de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), no local de maior valorização de nossa cidade, para ainda sim poder explorar comercialmente por tempo indeterminado. É unânime dentre as pessoas em que tive contato, repito, a importância da instalação do Museu do Surf para cidade de Cabo Frio, e essa, quero deixar claro, é a minha posição. Portanto, resta como alternativa, a presente indicação, no sentido de fazer entender o Executivo Municipal de que a solução para todo o problema, mesmo que tardiamente, é a desapropriação do acervo, tornando o referido Museu como de propriedade do Município. Para finalizar, fica como sugestão, que a destinação para administração do futuro Museu Municipal, seja feita por alguma Entidade Filantrópica de nossa Cidade, que aqui poderíamos citar dentre muitas, a APAE, LAR DA CIDINHA e LAR ESPERANÇA.